



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

58 CM

REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CONSERVAÇÃO DE FACHADAS DE IMÓVEIS NA ZONA HISTÓRICA DE SOURE - RICFIZHS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure:

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, na sua reunião de 14 de março de 2018, deliberou, aprovar a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Regulamento de Incentivos à Conservação de Fachadas de Imóveis na Zona Histórica de Soure, até ao dia **31 de Dezembro de 2018**.

E para que conste, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no sítio oficial da Câmara Municipal de Soure.

Paços do Município de Soure, 28 de março de 2018

O Presidente da Câmara

(Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes)